



EDITAL Nº 233 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

GRUPO: Magistério Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

CLASSE: A – Auxiliar

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, da Universidade federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, torna público que realizará seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, para contratação temporária, conforme segue:

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

CAMPUS: TEÓFILO OTONI

ÁREA: FUNDAMENTOS E ESTÁGIO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

VAGA: 01

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 05 a 20 de Janeiro de 2015

REQUISITOS: Graduação em Serviço Social

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Recursos Humanos Campus do Mucuri – Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39803-371/ horário de 08:00h às 11:30 e de 14:00 às 17:00, **exceto sábados, domingos e feriados.**

Telefones: (33) 3522-6037/ (33) 3522-3523 / (33) 3522-4873 / (33) 3522-4645 ramal 213

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para o Recursos Humanos, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS:

Dias 03,04 e 05 de fevereiro de 2015, com início às 09h00 do dia 03/02 no Departamento de serviço Social do Campus do Mucuri em Teófilo Otoni. O candidato deverá se apresentar no horário e local indicado.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 06 meses.

VENCIMENTO: R\$ 2.764,45 mais auxílio alimentação

1 - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) O diploma e histórico escolar do curso de graduação em conformidade com os requisitos do edital;
- b) Curriculum, devidamente comprovado.
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- d) Atestado atual de sanidade física e mental original. (emitido no mês da inscrição)
- e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento: Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais)

Após o preenchimento clicar em **EMITIR GRU SIMPLES.**

Imprimir

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas



até do dia 09 de janeiro de 2015. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 14 de janeiro de 2015.

De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado,
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais,
- c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino,
- d) possuir certificado de conclusão de nível superior na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC, conforme requisitos.
- e) ter idade mínima de 18 anos.

3. DAS PROVAS:

A seleção abrangerá as provas:

- 3.1) Análise do Curriculum Vitae, Entrevista e Didática.
- 3.2) Na análise do Curriculum Vitae serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.
- 3.3) A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos em anexo, retirados do programa das disciplinas.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

- 4.1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.
- 4.2) Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.
- 4.3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.
- 4.4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:
 - a) maior nota na prova didática;
 - b) maior nota na análise do curriculum vitae;
 - c) for mais idoso.

5. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99.

6. DO PROGRAMA:

O programa para a disciplina objeto deste Edital, encontra-se nas instruções específicas, disponível no site: www.ufvjm.edu.br.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011.

8. A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 01 ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Diamantina, 19 de dezembro de 2014.

Donaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor/UFVJM



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____,
endereço _____,
telefone _____, celular _____,
email _____, tendo em vista o edital nº _____,
venho requerer minha inscrição no Concurso Público para
Professor Substituto, para a área de conhecimento _____,
_____.

Para inscrição, deverão ser apresentados ou enviados, via SEDEX, os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação;
- b) Curriculum Vitae, devidamente comprovado.
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- d) Atestado atual de sanidade física e mental original.
- e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

E, para constar, lavra-se o presente requerimento.

Local e data

Candidato



ANEXO II
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº xx de xx de xxxxxxxx de 2014

À

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

Eu, _____ **solicito**,
nos termos do Decreto nº 6593 de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do
Concurso Público para cargos efetivos de Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal
dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, regido pelo Edital/UFVJM nº _____.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o
Número de Identificação Social – NIS _____, e que atendo a condição
estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No
caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em Lei,
aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06 de setembro de
1979.

_____, _____ de _____ de 2013.

Dados pessoais:

Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Feminino () Masculino

Nome da mãe: _____

Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: ____/____/____

CPF nº: _____

Endereço:

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

Assinatura do requerente